



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 288, DE 2009

(nº 6.328/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota)

Denomina Ferrovia Transnordestina - Governador Miguel Arraes de Alencar a ligação ferroviária entre as cidades de Araguaína, no Estado do Tocantins, e a cidade de Moreno, no Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam denominados Ferrovia Transnordestina - Governador Miguel Arraes de Alencar os seguintes trechos ferroviários já incluídos na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituída pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973:

Araguaína (TO) - Carolina (MA) - Balsas (MA) - Ribeiro Gonçalves (PI) - Eliseu Martins (PI) - Canto do Buriti (PI) - Araripina (PE) - Crato (CE) - Salgueiro (PE) - Recife (PE) - Suape (PE) - Cabo (PE) - Moreno (PE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.328, DE 2005

Denomina a Ferrovia Transnordestina de "Ferrovia Miguel Arraes de Alencar";

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É Denominada Ferrovia "Miguel Arraes de Alencar", a Ferrovia Transnordestina.

Art.2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores líderes políticos do nosso país, Miguel Arraes figura na galeria de ícones do populismo nacional, ao lado de Getúlio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola.

Idolatrado pelo povo, Arraes marcou a política pernambucana por mais de 50 anos.

Democrata e nacionalista, desenvolvimentista, Arraes foi o representante dos trabalhadores de Pernambuco. Foi a esperança de mudanças do povo nordestino.

Cearense do Cariri, Arraes escolheu o Recife para estudar Direito, onde, influenciado por Barbosa Lima Sobrinho e Cid Sampaio militou na política das esquerdas e foi Secretário da Fazenda de ambos, entre 1940 e 1950.

Elegeu-se Deputado Estadual por dois mandatos, tornando-se um líder político nacional na década de 60.

Elegeu-se Prefeito da Capital pernambucana em 1959 e Governador do Estado em 1962, numa aliança de esquerda formada pelo PST, PSD e o PCB.

Governador, tornou-se líder nacional, depois do **acordo do campo** entre trabalhadores rurais e empresários da agro-indústria canavieira, garantindo direitos trabalhistas para o homem do campo, inclusive o salário mínimo.

Aliou-se a Francisco Julião no apoio aos sindicatos, associações comunitárias e as ligas camponesas. Juntou-se a Leonel Brizola e protagonizaram a radicalização política pela defesa do Estado de Direito, posse e governo de João Goulart, o que ensejou o Golpe Militar de 1964 e sua deposição e exílio.

Em 1979 a anistia lhe trouxe de volta ao Brasil, depois de 15 anos na Argélia e outros países.

Elegeu-se o Deputado Federal mais votado de Pernambuco em 1982 e duas vezes governador de Pernambuco (1986 e 1994), antes, em 1990, elegeu-se o Deputado Federal mais votado do país, proporcionalmente.

Miguel Arraes, indiscutivelmente, faz parte da trajetória do populismo brasileiro que marcou a história do país e da América Latina no século passado.

Quanto mais era criticado pelas elites de direita, Miguel Arraes rompia o monopólio que as oligarquias exerciam sobre o aparelho do Estado, possibilitando a participação popular na vida política e assegurando inúmeros direitos sociais e trabalhistas para as classes mais excluídas do Nordeste.

Como administrador (três vezes governador de Pernambuco e Prefeito do Recife), **Miguel Arraes** fez o que pode pela população desfavorecida. Foi o precursor do orçamento participativo, discutindo antes com as comunidades as medidas que deveria tomar e os projetos a implantar, como: Chapéu de Palha; Vaca na Corda; Baixa Renda; Luz para Todos, dentre outros.

Em 1990 Miguel Arraes deixa o PMDB e filia-se ao PSB, elegendo-se, em outubro desse ano deputado federal com 340 mil votos. No ano de 1992 Miguel Arraes elegeu-se Presidente Nacional do PSB, função que exerceu até a sua morte.

Esta proposição visa homenagear um grande homem público que nunca deixou de ser um enorme defensor dos princípios democráticos e da população brasileira, bem como sempre defendeu a revitalização de ferrovias no país e principalmente a Transnordestina.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2005.

Deputado GONZAGA PATRIOTA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 19/11/2009.